



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ranças20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO TERMO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N.º 2.009/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma da lei, **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o contrato administrativo, representado pela solicitação de fornecimento n.º 530/2023 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023 para fornecimento armários vitrines, firmada com a empresa contratada **CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, qualificada nas fls. 170/172, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.721.018/0001-92, com sede à AV ALICE ABIB SAHAO, 1.735, Londrina/PR, celular: (43) 99937-3676, e-mail: contato@cirurgicaaurora.com.br, neste ato representada por Bruno Vinício de Oliveira Prado, brasileira, empresário, inscrito no CPF nº 061.673.729-77, operando-se a presente rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DOS MOTIVOS. Fica rescindido o contrato administrativo representado pela solicitação de fornecimento n.º 530/2023 e anulado o respectivo empenho n.º 2.009/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2023 para fornecimento armários vitrines, em razão do descumprimento da entrega do objeto solicitado na SF n.º 530/2023, conforme informações constantes no protocolo administrativo 000008891/2023 de 07/7/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA. DOS FUNDAMENTOS. A rescisão do contrato administrativo tem fundamento na cláusula décima primeira do Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 e nos artigos 77, artigo 78, incisos I, II, IV e artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS. Nos termos seguintes, aplico à empresa **CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, as penalidades da lei:

- Rescisão administrativa do contrato administrativo, nos artigos 77, artigo 78, incisos I, II, IV e artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93;
- Multa contratual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho n.º 2.009/2023.
- Suspensão temporária do direito da empresa infratora de licitar e contratar com o Município de Jaguaraiá, pelo período de 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Jaguaraiá/PR, 10 de outubro de 2023.

ALCIONE

LEMOS:48781983972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2023.10.16 11:38:29 -02'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos

Prefeita

AMALIA CRISTINA

ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.10.11 15:37:38 -03'00'

Secretária Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves

